

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 98/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 98/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 22 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Tornar Válido: 4 e ½ Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de Ações de vigilância sanitária nas localidades: Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum, Jaci Parana e Santa Rita. **No período de 13/05/2024 á 17/05/2024.** Processo Administrativo N° **00600-00017599/2024-28-e.**

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quan	Valor Unitário	Valor Total
Alencar Silveira Filho	117657	Fiscal Municipal	Rio Pardo, União Bandeirantes, Nova Mutum, Jaci Parana e Santa Rita	4½	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00
					R\$150,00	
Walmir da Silva Ferreira	92230	Fiscal Municipal		4½	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00
					R\$150,00	
José Mourão Mendes	235912	Motorista		4½	R\$ 150,00	R\$ 675,00
					R\$ 75,00	

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI

Secretaria Adjunta Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 1D2B03AF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DDFB7489

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2024. Edição 3712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>